



PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Celia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

Alcino Rosa Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

João Camargo Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

<u>CERTIDÕES</u>	<u>2</u>
<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>RESOLUÇÕES</u>	<u>2</u>
<u>LICITAÇÕES/CONTRATOS</u>	<u>4</u>
<u>EDITAIS</u>	<u>4</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca - SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

CERTIDÕES E PUBLICIDADE DE ATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ: 07.360.362/0001-64

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, que a Portaria Municipal nº 179 de 08 de Abril de 2020, a qual Nomeia a Servidora Municipal Diiane Francisca Dantas da Silva, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, e a Portaria Municipal nº 645 de 19 de Fevereiro de 2023 a qual Nomeia a Servidora Municipal Rosana Ramos Monteiro, para ocupar o cargo público de provimento e comissão de VICE DIRETOR, foi conferida a devida publicidade através de sua afixação no Ato do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaoca/SP.

Itaoca, 27 de Julho de 2023.

Atestamos:

ANTÔNIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Fone: (15) 3557-1118 / 3557-1145 - CEP 18360-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
www.itaoca.sp.gov.br e-mail: pmitaoca@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ: 07.360.362/0001-64

ATO DELEGATORIO DE PODERES Nº01/2023

Comunicamos a essa Instituição que Sra. ROSANA RAMOS MONTEIRO, portadora do CPF de nº 247.261.908-14 e RG de nº 25.986.022-9 SSP/SP, nomeada para exercer o cargo público de Vice Diretora, através da Portaria de nº 645 de 19 de fevereiro de 2023 e nomeada a Oculandira de Depposa na Ato do Conselho de FUNDIB de dia 08 de maio de 2018, e a Sra. DAIANE FRANCISCA DANTAS DA SILVA, portadora do CPF nº 968.809.078-0 e RG de nº 42.189.333-0 SSP/SP nomeada para ocupar o cargo público de Diretora de Departamento de Tesouraria, através da Portaria nº 179 de 08 de abril de 2020 e apresentada no Ato do Conselho de FUNDIB de dia 19 de maio de 2023, sendo responsáveis pela movimentação das contas relacionadas ao FUNDIB/SP nº 30.502.241/901/23 em poderes para emitir cheques, abrir e movimentar conta de depósito, autuar cobrança, receber, passar rubricas e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar saldos de cheques, emitir cheques devolvidos, endossar, usar/como-endossar cheques, cancelar cheques, bancar cheques, efetuar saques/como corrente, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira com/sem contrapartida programas de repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamentos, solicitar extratos de movimento, emitir comprovantes, efetuar mensuração para a receita tributária, executar conta depósito, consultar obrigações para a mesma titularidade, encerrar conta de depósito, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado DDA, dentre outras.

Itaoca-SP, 27 de Julho de 2023

ANTÔNIO CARLOS TRANNIN
PREFEITO MUNICIPAL ITAOCA/SP

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Fone: (15) 3557-1118 / 3557-1145 - CEP 18360-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
www.itaoca.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
CNPJ: 07.360.362/0001-64

PORTARIA Nº 179, DE 08 DE ABRIL DE 2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS."

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a Sra. DAIANE FRANCISCA DANTAS DA SILVA, brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade nº 42.189.333-0/SSP-SP, para exercer o cargo público de provimento em comissão de "DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA" - previsto no ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Fone: (15) 3557-1118 / 3557-1145 - Cep 18.360-000 - ITAOCA - Estado de São Paulo - SP - Mail: pmitaoca@gmail.com

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1400 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS QUE ESPECIFICA RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para o exercício da função de ORIENTADOR SOCIAL, relacionada a área da PROMOÇÃO SOCIAL;

CONSIDERANDO a insuficiência nos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Itaoca/SP de mencionados profissionais, associado ao fato da existência de vagas a serem preenchidas bem como a classificação de candidatos em Concurso Público nº 001/2022;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica ampliado a quantidade de vagas a serem preenchidas por candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público de Orientador Social, passando a constar 02 (duas) vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados pelo Concurso Público 001/2022.

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
ORIENTADOR SOCIAL	02

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal, observado os critérios de oportunidade e conveniência associado a ampliação das vagas do cargo mencionado no artigo anterior, poderá proceder na convocação e contratação dos candidatos classificados no respectivo certame descrito aplicando os princípios norteadores da Administração Pública.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 010/2023 DE 07 DE novembro de 2023

Dispõe sobre as normas de funcionamento para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Itaoca, organização do calendário 2024 e medidas para recuperação de aprendizagem.

A Secretária de Educação, Regina Celia Nunes da Silva Oliver, no uso de suas atribuições, fixa normas de funcionamento para o Sistema Municipal de Ensino, com fundamento na Lei 9394/1996, no Decreto 9057/2017 e na Lei Estadual 10403/71, e considerando:

- O disposto na Lei Federal 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional especialmente, os artigos 12, 13, 14, 15, 24, 31, 34 e 79 - B; A necessidade de assegurar em todas as unidades escolares de sua rede de ensino o cumprimento dos dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual;
- O parecer CNE/CEB nº 05/1997 e a indicação CEE/SP nº 185/2019, no que se refere ao entendimento sobre os locais em que as atividades escolares podem ser desenvolvidas; A necessidade de se contar com instrumento legal específico que preveja e contemple as atividades necessárias para promover eficácia à gestão escolar e a oportunidade de se adotar um calendário mais compatível com a realidade local,

Resolve:

Art. 1º - As aulas do Sistema Municipal de Educação, com início a partir de 05 de fevereiro de 2024, serão ofertadas por meio de atividades presenciais, seja por tecnologia, projetos de apoio escolar para recuperação das aprendizagens.

Art. 2º - As atividades programadas fora da escola nos espaços interativos (horta escolar, quadra poliesportiva, espaço cultural, praças, e todo espaço entorno do território que seja estimulador de aprendizagem.

Art. 3º - Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2024, as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Itaoca, deverão cumprir duzentos (200) dias letivos anuais, podendo ser incluídos, caso necessário, sábados letivos, desde que destinados ao trabalho escolar de docentes com discentes, na escola ou fora dela, deverão considerar:

I - Início do ano letivo: 05 de fevereiro;

II - Encerramento do 1º semestre: 30 de junho;

III - início do 2º semestre: 01 de agosto;

IV - Término do ano letivo: 19 de dezembro;

V - Férias docentes: 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024; recesso escolar de 17 a 31/01/2024;

VI - Férias docentes: 01/07/2024 a 15/07/2024 e recesso escolar: de 16 a 31/07/2024 e no mês de dezembro, após o encerramento do ano letivo;

VII - 1º bimestre: de 05 de fevereiro a 17 de abril;

VIII - 2º bimestre: de 18 de abril a 28 de junho;

IX - 3º bimestre: de 01 de agosto a 08 de outubro;

X - 4º bimestre: de 09 de outubro a 19 de dezembro.

Parágrafo único: atribuição de aulas de 01 a 10/12/2023, conforme lei municipal nº 570 de 03/04/2017 e Recesso escolar 19/12 a 31/12 para organização de registros e documentação escolar

Art. 4º - O Sistema de Ensino Municipal registrará de forma pormenorizada e arquivar as comprovações que demonstram as atividades escolares realizadas como apoio escolar,

Art. 5º - Os registros que comprovarão as atividades pedagógicas propostas e desenvolvidas são:

I - Planejamento, plano de trabalho docente mensal e rotina semanal, na educação Infantil de acordo com os Campos de Experiências e Ensino Fundamental áreas do conhecimento;

II - Relatórios com feedback do professor (avaliação das atividades propostas);

III - Portfólio com atividades do aluno em anexo e o relatório;



LICITAÇÕES/CONTRATOS

PROCESSO Nº 063/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 019/2023 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E BGS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS. PUBLICADO EM: 08/11/2023. Data para apresentação de propostas: Início às 23h59min do dia 08 de novembro de 2023 até as 23h59min do dia 13 de novembro de 2023. Meio de envio: As propostas serão recebidas pelo e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de licitações.

Processo nº 064/2023 - Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 024/2023 A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial (RP) nº 024/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO A EMEI BENEDITO PONTES FILHO. Abertura da sessão será no dia 27 de novembro de 2023 às 09h. O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br e no mural na Prefeitura, email: licitacoes.itaoca@gmail.com. Antonio Carlos Trannin – Prefeito.

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 04/10/2022, do CONCURSO PÚBLICO 001/2022, e de acordo com a Lei Municipal nº 792/2023, que dispõe sobre a contratação precária, temporária e emergencial de Servidores para ocupação temporariamente de cargo público efetivo, para chamamento do cargo de: **ORIENTADOR SOCIAL**, convoca o seguinte candidato habilitados para apresentação de documentos para contrato temporário para o dia 07 de Novembro de 2023.

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
ORIENTADOR SOCIAL	01	2º Vanuely Rodrigues de Paiva Olegário

Deve o candidato se apresentar no período de 07 à 10 de Novembro de 2023, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de **20 de Novembro de 2023, e com termo de contratação para 22/06/2024.**

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 07 de Novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Município de Itaoca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 23/10/2023, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023, para provimento de cargos de: **Auxiliar Odontológico e Técnico de Enfermagem**, convoca os seguintes candidatos habilitados para apresentação de documentos e manifestação de interesse na ocupação da vaga disponibilizada:

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
Auxiliar Odontológico	01	1º Geisa Pedroso da Silva.
Técnico de Enfermagem	03	1º Rogério Oberg das Dores;

CONSIDERANDO o que estabelece o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública e também na meta 19: "Assegurar as condições do 2º ano para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das Escolas Públicas

CONSIDERANDO o art. 9º, §1º e §2º da Lei nº 750/2022 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, o qual prevê que: "A Gestão Democrática do Ensino Público Municipal dar-se-á pela participação da comunidade educativa nas decisões e encaminhamentos, fortalecendo a vivência da cidadania [...]";

RESOLVE:

Artigo 1º - no processo de validação do cargo de diretor de escola e coordenador pedagógico oferecer aos 05 primeiros classificados para:

- a) 2ª fase de caráter funcional oferecer, um Curso de Aperfeiçoamento em Metodologias, Práticas Pedagógicas e Tecnologias Educacionais - Carga Horária: 60 h formativos virtual para os cinco primeiros classificados;
- b) Com direito a certificado de 60 h
- c) Classificados para Diretor de escola:
1º Paulo Borges;
2º Ana Claudia da Silva Ribeiro;
3º Kelly Cristina Aguiar;
4º Wagner Antônio Santos;
5º Nelson Felipe Martins de Prouença
- d) Classificados para coordenador pedagógico:
1ª Lucelia Dias Gama;
2ª Patricia de Pina Silva da Rocha;
3ª Silvana Cavalcanti de Albuquerque;
4ª Gabriele Miranda Santos;
5ª Suzana Queiroz de Lima.

Artigo 2º - A SME apresenta o conograma em anexos do início e término da formação

NOVEMBRO

SEGUNDA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA
13/11 - 19 ÀS 22 HS	-	16/11 - 19 ÀS 22 HS
20/11 - 19 ÀS 22 HS	22/11 - 19 ÀS 22 HS	23/11 - 19 ÀS 22 HS
27/11 - 19 ÀS 22 HS	29/11 - 19 ÀS 22 HS	30/11 - 19 ÀS 22 HS

DEZEMBRO

SEGUNDA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA
04/12 - 19 ÀS 22 HS	06/12 - 19 ÀS 22 HS	07/12 - 19 ÀS 22 HS
11/12 - 19 ÀS 22 HS	13/12 - 19 ÀS 22 HS	14/12 - 19 ÀS 22HS
18/12 - 19 ÀS 22 HS		

45 HORAS DE AULA VIRTUAL

05 HORAS – TAREFAS

10 HORAS – ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO

Artigo 3º – Esta resolução entrará em vigor na data da publicação.

Itaoca, 07 de novembro de 2023.

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretaria Municipal de Educação

		2º Nilza Andrade Pina;
		3º Alceu Labres de Almeida

Devem os candidatos se apresentarem no período de 06 de Novembro a 09 de Novembro de 2023, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de **20 de Novembro de 2023.**

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 06 de Novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Município de Itaoca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 23/10/2023, do PROCESSO SELETIVO 001/2023, para provimento de cargos de: **Agentes de Combate às Endemias**, convoca os seguintes candidatos habilitados para apresentação de documentos e manifestação de interesse na ocupação da vaga disponibilizada:

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
Agente de Combate às Endemias	01	1º Robson de Lima Oliveira.

Devem o candidato se apresentar no período de 06 de Novembro a 09 de Novembro de 2023, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de **20 de Novembro de 2023.**

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 06 de Novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Município de Itaoca